

Art. 4º LOTAR, a partir de 22/10/2020, a servidor efetivo deste Tribunal ALEXANDRE FRANCISCO DE AZEVEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos.

Art. 5º LOTAR, a partir de 22/10/2020, a servidora com exercício provisório neste Tribunal BLENDIA LOCATELLI DE OLIVEIRA SIQUEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos.

Art. 6º LOTAR, a partir de 22/10/2020, a servidora efetiva deste Tribunal NÁBIA CRISTINA PORTO BARBOSA, Analista Judiciário, Área Administrativa, no Gabinete da Diretoria-Geral.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 21 (vinte e um) de outubro de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 272/2020 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 20.0.000001527-0;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal FREDERICO ANTÔNIO FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 031ª Zona Eleitoral, com sede em Silvânia/GO.

Art. 2º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal MAURÍCIO MACHADO DA SILVEIRA, Técnico Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 031ª Zona Eleitoral, com sede em Silvânia/GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 30/10/2020.

Goiânia, 21 (vinte e um) de outubro de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 275, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, Considerando o disposto na Resolução nº 330/2020, alterada pela Resolução nº 340/2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Dr(a). MATEUS MILHOMEM DE SOUSA, Juiz Titular do 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Anápolis-GO, para atuar como Juiz(a) Colaborador(a) junto à 141ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 26.10 a 15.11.2020.

Art. 2º Fica o Juiz Colaborador designado para exercer o poder de polícia, nos termos do art. 41, § 1º, da Lei nº 9.504/97.

Parágrafo único. Entre outras atribuições, ao Juiz Colaborador caberá:

I - auxiliar o Juiz Eleitoral nos trabalhos indicados por este (art. 3º, da Resolução TRE-GO nº 330/2020);

II - orientar e fiscalizar cidadãos, candidatos e partidos políticos quando necessário;

III - percorrer os locais de votação e municípios apontados pelo Juiz Eleitoral, em especial no dia das eleições;

IV - contribuir na efetividade da prestação jurisdicional, instruindo os processos indicados pelo Juiz Eleitoral, podendo, inclusive, subscrever despachos e decisões com fins instrutórios;